

**ATA DE Nº 66 DA 01º (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos dias 16 do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:35 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2024. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelândio Galdino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Francisco Belarmino Filho, Aurivones Alves do Nascimento, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa. Ausente os vereadores Caio César Pereira Paiva, José Adailson Alves de Oliveira e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, estes dois últimos com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente convidou o vereador Adalberto Antônio da Costa, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo solicitou a dispensa da leitura tendo em vista a ata já ter sido enviada para o e-mail e o grupo virtual dos vereadores, os presentes aceitaram a dispensa. Ato contínuo, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra ao Procurador Jurídico da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 17/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementação por Anulação de Despesa, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021, e a Lei nº 394-A, de 13 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o Presidente solicitou ainda a quebra de interstício, dispensa do Parecer e do Relatório das Comissões, colocando para votação conjunta tanto o regime de urgência como o projeto de lei, sendo ambos aprovados por unanimidade. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Adalberto Antônio da Costa, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 16 de dezembro de 2024.

Miguel Francinildo de Aquino.
José Ednaldo Vieira
Adalberto Antônio da Costa
Antônio Juzelândio Galdino Filho
Francisco Belarmino Filho
Aurivones Alves do Nascimento